



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 641, de 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o desligamento da servidora efetiva investida em funções de confiança.

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica desligada das funções de confiança à servidora de provimento efetivo, MARCIA MOREIRA VITORINO, a partir de 17 de outubro de 2024.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não prejudicará o cargo em provimento em efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 17 de outubro de 2024.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 / 10 / 2024

